



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano: 003

Edição: nº517



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para o Programa de Estágio Remunerado do Município de Anaurilândia-MS, torna público que os candidatos abaixo relacionados, ficam convocados nos seguintes termos:

Nas datas de 28 de Fevereiro, 01, 07 e 08 de Março de 2019, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 (horário de Brasília), os candidatos deverão comparecer na Sede da Assistência Social, localizada na Rua Floriano Peixoto nº 855, munidos dos seguintes documentos:

- I. Atestado/Declaração de matrícula junto à instituição de ensino;
- II. Original e cópia da Carteira de Identidade, CPF e título de eleitor (obrigatório para maior de 18 anos)
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Cópia do comprovante de residência;
- V. Comprovante de Conta Bancária; (Banco do Brasil ou Bradesco)
- VI. Prova de quitação com obrigações militares, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 (dezoito) anos;
- VII. Carteira Nacional de Habilitação (se habilitado).

Na data de 11 de Março de 2019, às 9:00 (horário de Brasília) os candidatos deverão comparecer no Auditório da Câmara Municipal de Anaurilândia-MS., localizada na Avenida Brasil nº 1161, para participarem de reunião inaugural do Programa de Estágio do Município de Anaurilândia-MS

Convocados do Ensino Superior - Direito / Sede Município

Classif	Nome	Pontuação
01	Paula Santos Oliveira	8,888
02	Milena Chaves Miranda	8,833
03	Cristiane Matos da Silva	8,750
04	Hígor Gomes Zandonadi	8,166
05	Milena Aparecida Pedrosa Massuoca	7,583
06	Regiane de Jesus Garcia	7,437
07	Eduarda Caroline dos Santos	7,375
08	Ana Paula de Oliveira Merqueades	7,222
09	Ingridy Martins dos Santos	6,666

Convocados do Ensino Superior - Pedagogia / Sede Município

Classif	Nome	Pontuação
01	Eduarda Bezerra Faria Fernandes	9,357
02	Daniele Gonsalves de Almeida Amaral	9,166
03	Gabriela Seraglio Redivo Fernandes Vargas de Jesus	9,071
04	Fernanda Karoline Pardini	8,250
05	Laura Rafael Teixeira	8,157
06	Luzia Vieira dos Santos	6,000

Convocados do Ensino Superior - Demais Cursos / Sede Município

Classif	Nome	Curso	Pontuação
01	Leonardo Kaibe Moraes Alves da Silva	Eng. de Produção	9,750
02	Matheus Eduardo Olímpio Sabino	Matemática	9,250
03	Isabela Cristina	Administração	9,083
04	Leandro Cordeiro da Silva	História	9,041
05	Anderson Aparecido de Lima Rocha	Educação Física	8,833
06	Suélen Tiemi Umada	Administração	8,791
07	Pabliane Zandonadi	Enfermagem	8,700
08	Gabriel Henrique Oliveira Santos	História	8,540
09	Camila Fernandes de Almeida	História	8,440
10	Carla Katieli Moraes Plateiro	Serviço Social	8,416
11	Luceir Alves Costa	História	8,100
12	Larissa Raysa Batista Vera	Seg. do Trabalho	7,900
13	Fernando Bezerra Marin	Eng. de Produção	7,666
14	Ana Carolina Aparecida de Souza	Eng. de Produção	7,615
15	Amanda Gabriele	Ciênc. Contábeis	7,466
16	Naiara Karoline Rodrigues Simão	Eng. de Produção	7,357
17	Camila Neves de Godoy	Agronegócio	7,346
18	Evelin Maria Rodrigues dos Santos	História	7,250
19	Maria Caroline Gonçalves Honorato	Direito	7,187
20	Maria Heloisa da Silva Soares	Enfermagem	7,181
21	Leticia Lima da Silva	Direito	7,166
22	Lilliane Oliveira Guirado de Paiva	Enfermagem	7,125
23	Natiely Rodrigues	Ciênc. Contábeis	7,016
24	Rayson Gabriel Mendes da Silva	Computação	6,971

25	Guilherme Augusto	Administração	6,958
26	Ana Gabriela Bezerra Faria	Ciênc. Contábeis	6,800
27	Maria Eduarda Vieira Meireles	Enfermagem	6,625
28	Katia da Conceição Silva	Computação	6,142

Convocados do Ensino Médio e Técnico / Sede Município

Classif	Nome	Pontuação
01	Ananda Beatriz dos Santos	9,291
02	Hígor Geraldo Thomazini	9,208
03	Júlia Souza Siqueira	9,041
04	Thais Ferreira do Nascimento	8,875
05	Sandriely Zocante Barbosa	8,833
06	Evelin Fernandes Moraes	8,791
07	Jaqueline Silva Cavalcante	8,708
08	Guilherme Santos Mendes	8,583
09	Gabrielle Nicolau do Nascimento	8,500
10	Gieli Maria Alves Fernandes	8,458
11	Kimberly de Oliveira Silva	8,375
12	Geovana Marangon Santana	8,291
13	Andréia Barbi dos Santos - Técnico em Enfermagem	8,272
14	Wendy Naely Pereira de Souza	8,250
15	Cristina do Nascimento Silva	8,250
16	Daniilo Fernandes Caldeira	8,230
17	Daniele Siqueira Novaes - Técnico em Enfermagem	8,166
18	Gabriel Pereira de Castro	8,125
19	Ketily Eloisa dos Santos - Técnico em Enfermagem	8,090
20	Jéssica de Aquino Andrade	8,083
21	Uri Raymisson Ferreira Portioli Ferraz	8,083
22	Rian Pereira da Silva	8,083
23	David Weberty Colombo Medeiros	8,083
24	Maria Eduarda Figueiredo da Silva	8,000
25	Daniele Souza do Nascimento	8,000
26	Emanuele Gurke Correa	8,000
27	Marcela Camila Peralta dos Santos	7,958
28	Stefani Caroline F. Almeida - Téc. em Enfermagem	7,954
29	Eliza Alves Maria	7,875
30	Keyla Silva de Amorim	7,875
31	Laura Mariana Moraes dos Santos	7,875
32	Karine Alves Brito	7,875
33	Gabriele Pinheiro Batista	7,875
34	Nayara Carvalho de A. Godoy - Técnico em Enfermagem	7,863
35	Tamires da Silva Santos - Técnico em Enfermagem	7,850
36	João Dante Galli Júnior	7,708
37	Luiz Natan Santos Souza	7,687
38	Rafael Mendes da Silva	7,666
39	Beatriz Natielle dos Santos Pires	7,625
40	Thamires de Souza Lima	7,583

Vila Quebracho

Convocados do Ensino Superior - Pedagogia / Vila Quebracho

Classif	Nome	Pontuação
01	Laudicéia Monteiro	6,000

Convocados do Ensino Superior - Demais Cursos / Vila Quebracho

Classif	Nome	Curso	Pontuação
01	Leydiane Silva Lima	Administração	7,266

Convocados do Ensino Médio e Técnico / Vila Quebracho

Classif	Nome	Pontuação
01	Livia Touzinho da Silva Monteiro	9,500
02	Matheus Gonçalves Leão	8,916
03	Ediellen dos Santos Cardoso	8,583
04	Micheli Pereira Holsbach	8,291
05	Gabriel Neves Florentino	8,192

Anaurilândia-MS., 27 de Fevereiro de 2019.

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano: 003

Edição: nº 517

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: ENZO VEICULOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículo utilitário atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrições contidas no Anexo I – Proposta de Preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.007.12.361.0008.2083-44.90.52.00.00.00

VALOR: R\$ 59.403,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e três reais)

PRAZO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes, da empresa ENZO VEICULOS LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2019 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019)

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO LTDA.

OBJETO: aquisição de 04 (quatro) unidades de condicionador de ar, tipo Split Hi Wall, de parede, frio, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTUS s/h, 220 Volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Mato Grosso do Sul; e 05 (cinco) unidades de condicionador de ar, tipo Split Hi Wall, de parede, frio, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTUS s/h, 220 Volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Mato Grosso do Sul, para as salas da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.013.10.301.0015.2085-4490.52.00.00.00

VALOR: R\$ 16.921,00 (Dezesseis mil novecentos e vinte e um reais)

PRAZO: 90 (Noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2019.

ASSINAM: Sr. EDEMIR PALMEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Leonardo Cesar Seppa, da empresa GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2019 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019)

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: SAIRA CAROLINE BASTOS – MEI.

OBJETO: contratação de serviços para instalação de 09 (nove) aparelhos de ar condicionados nas salas do prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.013.10.301.0015.2085-3390.39.00.00.00

VALOR: R\$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais).

PRAZO: 90 (Noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2019.

ASSINAM: Sr. EDEMIR PALMEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e o Sra. Saira Caroline Bastos, da empresa SAIRA CAROLINE BASTOS – MEI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 06.065.614/0001-38, com endereço a Rua C-159, nº 674, Quadra 297, Lote 19/20, Jardim América, CEP: 74.255-140, Goiânia/GO, para a aquisição de tiras teste por aspiração quantitativa de glicose sanguínea que utilize sangue capilar, venoso, arterial e neonato, com amostra de no máximo 1 µl, com capacidade de medição igual ou abaixo de 20 mg/dl e máxima a partir de 600 mg/dl. Caixa com 50 unidades para uso ambulatorial. Aparelho deverá ser registrado pelos órgãos reguladores (ANVISA) em território nacional. Quantidade: 250 caixas. Obs: A empresa vencedora deverá ceder, em regime de doação, 50 aparelhos novos (acompanhados de manual) compatíveis com as tiras, no valor de R\$ 7.808,65 (Sete mil oitocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 26 de Fevereiro de 2019.

EDEMIR PALMEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

BRUNO ROBERTO POLISINI EIRELI ME - CNPJ 11.494.248/0001-72 COM VALOR

TOTAL DE: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)

Anaurilândia – MS, 26 de Fevereiro de 2019.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA



DECRETO Nº. 1.431/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Decreta ponto facultativo nos dias 04 e 06 de Março de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando:

CONSIDERANDO que no dia 04 de março é uma segunda-feira que antecede o feriado de carnaval;

CONSIDERANDO que no dia 05 de março é feriado de carnaval;

CONSIDERANDO que no dia 06 de março é quarta-feira de cinzas;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de se decretar ponto facultativo por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do município de Anaurilândia/MS;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições pública municipal nos dias:

04 de Março de 2019, segunda-feira (ponto facultativo)

05 de Março de 2019, terça-feira (Feriado-Carnaval);

06 de Março de 2019, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo)

Art. 2º Não se aplica o disposto do artigo precedente, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, em 26 de Fevereiro de 2019.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Ano: 003

Edição: nº517

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019



ANAUROLÂNDIA

PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 001/2019

Processo Administrativo nº 001/2019

A Câmara Municipal de Anaurilândia-MS, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria nº 002/2019, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo do tipo material de expediente, sendo estimada a quantidade conforme especificações e condições constantes do termo de Referência – Anexo I do edital.

Empresa: Luciane Xavier Carneiro ME

Valor Total: 6.268,45(Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Data: 26/02/2019

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Jorge Soares Santana

Presidente da Câmara Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110